



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6052
De 13 de junho de 2022

Concede progressão vertical a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 40/90 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n° 47/91, **CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora pública municipal, Sra. **MARIA MADALENA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.204.555, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 090.652.556-05, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, nível I – CAD – 002 – 003, para **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, nível II – CAD - 005 - 078, permanecendo lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 13 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL